



## PROJETO DE LEI Nº 05 /2022.

Encaminhe-se às comissões

Sala das Sessões, ...../...../.....

.....  
Presidente

Dispõe sobre a denominação de via pública desta cidade e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém, aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública existente no perímetro urbano do Município de Icém/SP, constante na Transcrição nº 19.616 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia/SP, passa a denominar-se **RUA CAPITÃO JONAS FRANCISCO ALVES**, continuação da Rua Capitão Jonas Francisco Alves localizada no Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira", neste município, conforme Lei Municipal nº 1.346, de 31/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 04 de fevereiro de 2022.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**

Recebi e protocolei em 04/02/22

Protocolo n.º 21 / 2022

Horário 15:55 Responsável [Assinatura]



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 05 /2022.**

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém - SP.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo *dispor sobre a denominação de via pública aberta e existente dentro do perímetro urbano do Município de Icém/SP.*

A denominação proposta contempla exigência do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada/SP, tendo em vista projeto de regularização com retificação de área administrativa de interesse público.

Desta forma, remetemos o incluso Projeto de Lei à esta Egrégia Casa de Leis para que seja submetido à alta apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em Regime de Urgência.

Icém, 04 de fevereiro de 2022.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal





# Registro de Imóveis

Titulos e Documentos

Civil de Pessoa Juridica de Nova Granada - SP

Au. Oseuro Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000

Horário de Atendimento das 09:00 às 16:00 hs de Segunda a Sexta-Feira



## NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 5.580

Protocolo nº: 74.861 em 23/11/2021 -Vencimento da Prenotação em 23/12/2021 - (prazo decadencial).

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM - EURIDES CASTRO ARANTES

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Natureza do Título: RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O presente título é devolvido nesta data, para que seja(m) atendida(s) a(s) seguinte(s) exigência(s):

**Título:-** Requerimento apresentado, datado de 10.08.2021, devidamente legalizado.

Pelo mencionado requerimento e documentos anexos, o apresentante solicita a Retificação Administrativa e Desmembramento do imóvel objeto da Transcrição nº. 19.616, desta Serventia.

Ocorre, entretanto, que para ser possível a averbação pretendida, necessário se faz:-

1) Apresentar Certidão original e atualizada da Transcrição 19.616 do Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia-SP;

2) Com relação a Retificação Administrativa, necessário se faz:

a) Apresentar mapa da área de 4.810,56 metros quadrados;

b) Consta do imóvel confrontante objeto da matrícula 12.498, que o mesmo faz frente para a Rua Ovídio Custódio Moreira com a Rua Flauzina Machado da Silveira, o que diverge da documentação apresentada, sendo assim necessário se faz esclarecer o correto;

c) Consta do imóvel confrontante objeto da matrícula 10.737, que o mesmo faz frente para a Rua Capitão Jonas Francisco Alves - Distante 30,10 metros, mais curvatura de 12,24 metros com um raio de 9,00 metros da Rua Irineu Barros, o que diverge da documentação apresentada, onde consta o mesmo fazendo frente para a Rua Irineu Barros, sendo assim necessário se faz esclarecer o correto;

d) Consta do imóvel confrontante objeto da matrícula 10.742, que o mesmo faz frente para a Avenida Renilton Nogueira da Silva - Distante 30,08 metros, mais curvatura de 12,66 metros com um raio de 9,00 metros da Rua Irineu Barros, o que diverge da documentação apresentada, onde consta o mesmo fazendo frente para a Rua Irineu Barros, sendo assim necessário se faz esclarecer o correto;

e) Constar a denominação dos imóveis confrontantes objetos das matrículas 12.498 e 12.497 conforme consta do mapa apresentado, ou seja, "Área Verde" e "Sistema de Lazer", respectivamente;

f) Constar os números prediais dos imóveis confrontantes objetos das matrículas 10.737 e 10.742 conforme consta do mapa apresentado;

3) Com relação ao Desmembramento, necessário se faz:

a) Apresentar Lei Municipal onde conste que a área desmembrada de 304,08 da Transcrição





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Rua Nove de Julho n.º 1.120 Caixa Postal 90 Centro Olímpia - SP  
 CEP 15400-000 FONE(17)3281-1824 / FAX(17)3279-7009  
 E-mail: or\_imoveis@uol.com.br

Castorino Venancio Pinheiro - Oficial - Sidnei Roberto Monzani - Substituto

R.I.N.G.

**CERTIFICADO** a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Ofício, sob minha Delegação, os livros e fichas competentes, deles verifiquei constar que, as folhas 201, do Livro 3-U, encontra-se a **TRANSCRIÇÃO Nº19.616 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS)**, feita em data de 23 de agosto de 1.960, do teor seguinte: **Nº de Ordem e da Transcrição Anterior:** 19.616. **Transcrição anterior:** 9.254, deste Registro.- **Data:** 23 de agosto de 1.960.- **Circunscrição:** Icem.- **Denominação ou Rua e Número:**

Fazenda "Maribondo".- **Característicos e Confrontações:** Uma área de terreno, em forma angular, consistente de cinco mil, novecentos e cinquenta (5.950) metros quadrados, sendo trinta (30) metros de frente, para a cidade de Icem; cento e setenta (170) metros da frente ao fundo, por ambos os lados e quarenta (40) metros de fundos, com as seguintes divisas: "começa no ponto entre corredor boiadeiro e a margem esquerda do córrego Agua Doce, subindo por esse até uma distância de trinta (30) metros; daí segue em linha reta, mais ou menos perpendicular com o referido córrego numa extensão de cento e setenta (170) metros; daí segue pelo espigão quarenta (40) metros até encontrar o corredor boiadeiro, seguindo por esse em direção ao referido córrego, dividindo com Luiz Salício e Antonio Simões Lima, sucessor de Geraldo Juliano, numa extensão de cento e setenta (170) metros até encontrar o ponto de partida. Área essa a ser desmembrada de outra maior de quarenta e tres hectares e cinquenta e seis ares (43,56 ha.) de terras, contendo benfeitorias, e que confronta em seu todo com Luiz Salício, Córrego Agua Doce, Jeronimo Machado da Silveira, espólio de Geraldo Juliano".- **Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM.- Nome, Domicílio e Profissão do Transmitente:** JOÃO MENEZES DE SOUZA e sua mulher LEONILIA LUIZA DE FREITAS, proprietários, casados, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Icem, na Fazenda Maribondo.- **Título de Transmissão:** Venda e Compra.- **Forma do**

**Título, Data e Serventuário:** Escritura de 4 de agosto de 1960, de notas do Tabelião de Icem, Bartolomeu de Andrade Silva.- **Valor do Contrato:** Cr\$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).- **Condições do Contrato:** Não tem.- **Averbações:** Não tem.- **O imóvel objeto da transcrição citada, deixou de pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em data de 28 de outubro de 1.969, passando a pertencer a**

**Circunscrição Imobiliária da Comarca de Nova Granada-SP. (Cap. XX - Seção IV - Item 142 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).**- Eu, Jorge Luiz Sichinella, digitei.- Emls. R\$17,76.- Est. R\$5,05.- Ipesp R\$3,74.- Reg. Civil R\$0,94.- Trib. Justiça R\$0,94.- Olímpia, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e oito (2.008).- O Oficial,

(Pedido nº60.218).-

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS  
 CONFORME GUIA PADRONIZADA.

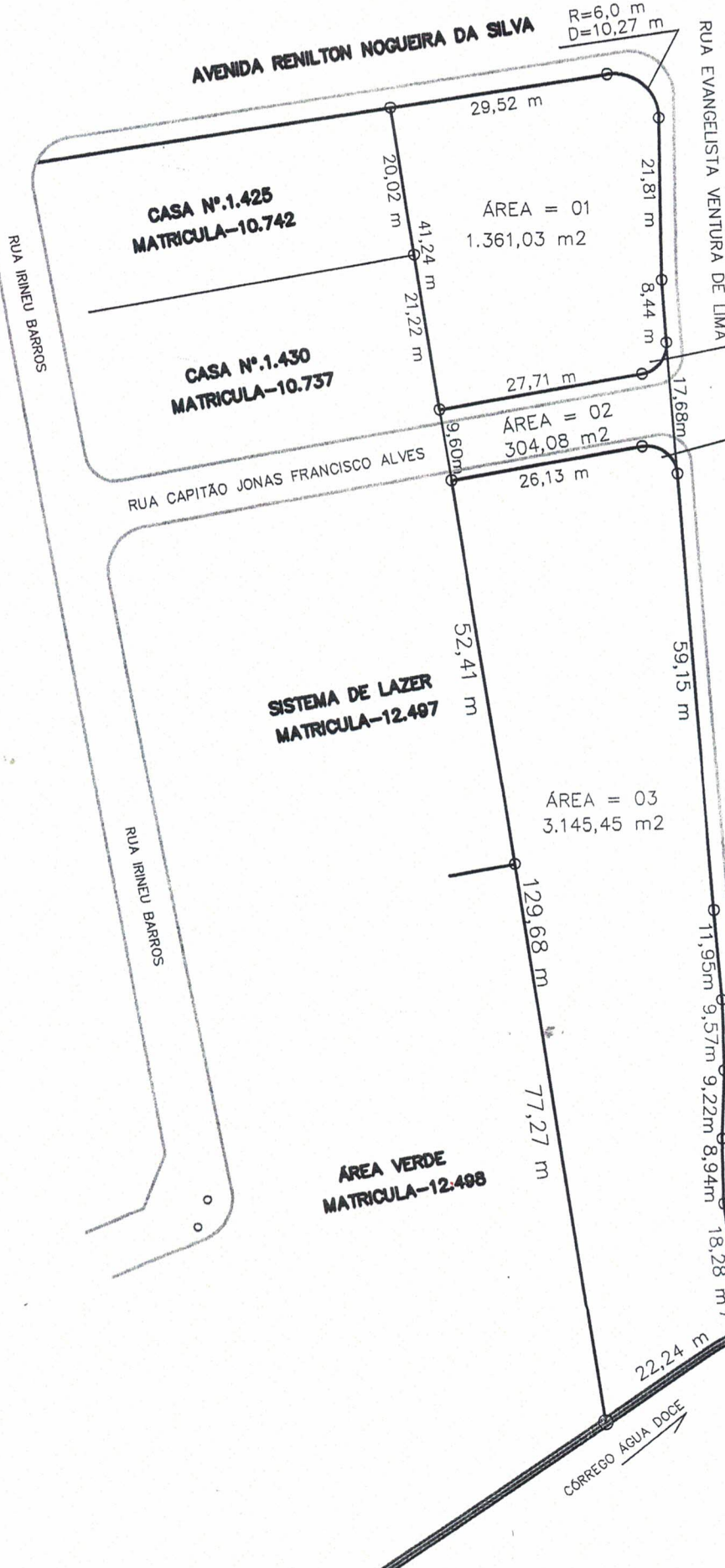
OFICIAL DE REGISTRO  
 DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Jorge Luiz Sichinella  
 escrevente  
 OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO





*Alkan*  
**Alkan Victor da Costa Arantes**  
 Diretor Municipal de Obras  
 CREA-SP-5069917225

*Oscar Luiz*  
**Oscar Luiz Correa Cunha**  
 Prefeito Municipal de Icém



**APROVADO**  
 01 / 05 / 21  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

R=4,0 m  
 D=5,88 m

R=4,0 m  
 D=6,68 m

PROJETO COMPLETO	FOLHA ÚNICA
LOCAL: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA TRANSCRIÇÃO 19.616	
LOCAL: TERRENO URBANO. MUNICÍPIO: ICÉM- SP. COMARCA : NOVA GRANADA.	
PROPRIETÁRIO :	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
V.C. DOS ANJOS - ICÉM/SP	
TOPOGRAFIA TERRAPLANAGEM	
11-07-2021 ESCALA 1:1000 Tel- (17) 99751-8181 ou 9222-0708	
 <b>JOSE EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS</b> ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA - 0681966792 Olímpia -SP.	
ÁREA - 01 = 1.361,03 m <sup>2</sup> ÁREA - 02 = 304,08 m <sup>2</sup> ÁREA - 03 = 3.145,45 m <sup>2</sup>	